|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 158ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 23 de maio de 2022 |
| LOCAL: | Reunião realizada de forma híbrida por videoconferência e *in locu* na sede do CAU/MG. |
| HORÁRIO: | Convocação: 09h30min – 17h00min. Realizada: 10h00min a 12h10 e das 13h50min. às 16h00min. |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ilara Rebeca Duran de Melo** | Coordenadora CEF-CAU/MG  |
| PARTICIPANTES: | **Sidclei Barbosa**  | Membro Suplente da CEF-CAU/MG |
| **Adriane De Almeida Matthes** | Membro Suplente da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Diogo Ubaldo Braga –** AssessorCEF-CAU/MG  |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação de quórum:**
 |
| **2. Comunicados/Correspondências:*** 1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;
	2. Ciência e breve apresentação da tabela de controle de contatos realizada pelo Assessor da CEF-CAU/MG.
	3. Comunicados sobre reunião conjunta com a CED-CAU/MG no dia 10/05/2022.
	4. 2.4 Solicitação da gerência Geral por e-mail no dia 20/05/2022 para apresentação de demanda sobre solicitação de análise e apoio técnico para um curso que será ministrado aos analistas de projeto do CBMMG.
	5. Análise da Deliberação Plenária CAU/RS n° 1439-2022 sobre Critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato “Educação à Distância”, tramitada à CED/MG pelo protocolo n°1527435/2022 no dia 20/05/2022.
 |
| **3. Ordem do dia:*** 1. Aprovação da Súmula da Reunião 157/2022;
	2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de março de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1506237/2022.
	3. Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”;

3.3.1 Solicitação protocolo n° 1510762-20223.3.2 Solicitação protocolo n° 1515938-2022.3.3.3 Solicitação protocolo n° 1537502-2022.* 1. Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;
	2. Acompanhamento do edital do Prêmio TCC 2022;
	3. Definições sobre a ação “CAU nas ESCOLAS”;
	4. Acompanhamento sobre os encaminhamentos sobre as mudanças no curso de graduação da IES UNA Belo Horizonte.
	5. Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no 1470034/2022.
	6. Reunião com as coordenadorias dos cursos de arquitetura e urbanismo marcada às 15h00min.
 |
| **4.Encerramento:**  |

|  |
| --- |
| DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS: |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **1.Verificação de quórum:** |
| DETALHAMENTO: | Às 10h00min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência híbrida com os membros da CEF-CAU/MG convocados, conforme listagem de participantes acima.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.1. Comunicados;** |
| DISCUSSÕES: | **2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;**A coordenadora Ilara comunicou que ex Conselheira da CEF/MG, Luciana Bacarense, lhe apresentou o projeto “Maloca”, concurso realizado durante a pandemia, sugerindo que o CAU apoie com o custeio da impressão das pranchas dos vencedores para possibilitar uma exposição física. A Conselheira Luciana Bacarense ficou de apresentar os custos financeiros desta ação. **2.2 Ciência e breve apresentação da tabela de controle de contatos realizada pelo Assessor da CEF-CAU/MG**. Foi dado conhecimento da tabela à CEF-CAU/MG, destacando que com esta tabela será possível melhor controle dos contatos das IESs, assim como da atualização da informação da coordenadoria, portarias de reconhecimento e conhecimento dos cursos de arquitetura e urbanismo em funcionamento que ainda não formaram turmas, sejam presenciais ou EAD. A coordenadora solicitou ao assessor a elaboração de um relatório sobre a quantidade de cursos EAD existentes em MG baseado nas informações coletadas nesta tabela, para que possa fundamentar os debates a serem realizados no Seminário nacional das CEFs a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2022.**2.3 Comunicados sobre reunião conjunta com a CED-CAU/MG no dia 10/05/2022.** Nesta reunião foi decidido que as comissões, tanto a CEF/MG, quanto a CED/MG, deverão observar os principais gargalos em seus âmbitos de atuação, para que seja elaborado um cronograma conjunto de divulgação de materiais para os profissionais. Os conselheiros da CED-CAU/MG deliberaram pela realização de uma próxima reunião conjunta com a CEF-CAU/MG e com a CEP-CAU/MG no dia 07/06/2022, de 14h00min às 15h30min, solicitando também a participação da equipe de comunicação do CAU/MG.**2.4 Solicitação da gerência Geral por e-mail no dia 20/05/2022 para apresentação de demanda sobre solicitação de análise e apoio técnico para um curso que será ministrado aos analistas de projeto do CBMMG.**A gerente da GEPLAN apresentou o curso proposto pelo Corpo de Bombeiros. Trata-se de um curso proposto para participação do Responsáveis Técnicos e pelo Corpo Técnico do Corpo de Bombeiros com o objetivo de qualificar os projetos submetidos à aprovação dessa autarquia. Depois de debate, ficou decidido a elaboração de uma Deliberação da CEF/MG sugerindo a participação de um docente arquiteto e urbanista especialista e a ampla divulgação do curso pelo CAU/MG. **2.5 Análise da Deliberação Plenária CAU/RS n° 1439-2022 sobre Critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato “Educação à Distância”, tramitada à CED/MG pelo protocolo n°1527435/2022 no dia 20/05/2022.** Foi realizada uma leitura breve da documentação com emissão de opinião do Assessor Diogo Braga, que destacou não entendimento da motivação da anlínea c do item 1 da deliberação e alíneas a e b do item 2. Explicitou também que entende que o posicionamento do CAU/MG é mais restritivo do que o posicionamento do CAU/RS. No entanto, considerando que o assunto do documento será objeto de debate do Seminário nacional das CEFs a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2022, considerando que, portanto, serão realizados debates mais aprofundados sobre o assunto, considerando que as Conselheiras Adriane e Ilara poderão nesta ocasião colher maiores informações, ficou decidido que a emissão de uma opinião formal da CEF/MG somente será feita após esta reunião.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Emitiu a Deliberação CEF-CAU/MG n° 158.2.4-2022: a) parabenizando a iniciativa do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS na criação do curso de ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; b) Manifestando que a CEF-CAU/MG não possui atribuição ou capacidade para avaliar com profundidade técnica o projeto pedagógico do curso; c) Manifestando que, de forma geral, o curso parece atender o objetivo proposto; d) Sugerindo a participação de arquiteto e urbanista especialista no corpo docente do curso; e) Solicitando à Presidência do CAU/MG ampla divulgação do curso, quando solicitado pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.1. Aprovação da Súmula da Reunião anterior;** |
| DISCUSSÕES: | A súmula foi aprovada pelos Conselheiros da CEF-CAU/MG através de manifestação pelo e-mail de contato dos mesmos na semana de realização da reunião ordinária CEF-CAU/MG n° 157/2022, a exceção da Conselheira Adriane De Almeida Matthes que não se manifestou.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Súmula n° 157/2022 foi aprovada e encaminhada para publicação no Portal da Transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.2.** **Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de abril de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1506237/2022.** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação de homologação n° 158.3.2-2022 será apensada ao Protocolo SICCAU N. 1506237/2022, que será posteriormente arquivado pelo Setor responsável. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.3****.** **Homologação** **das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”;** |
| DISCUSSÕES: | 3.3.1 Solicitação protocolo n° 1510762-2022Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título complementar referente ao processo supracitado, a CEF-CAU/MG analisou os respectivos pareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” para o respectivo processo.3.3.2 Solicitação protocolo n° 1515938-2022.Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título complementar referente ao processo supracitado, a CEF-CAU/MG analisou os respectivos pareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” para o respectivo processo.3.3.3 Solicitação protocolo n° 1537502-2022.Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título complementar referente ao processo supracitado, a CEF-CAU/MG analisou os respectivos pareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” para o respectivo processo. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As Deliberações CEF-CAU/MG n° 158.3.3.1/2022 e 158.3.3.2/2022 relativas aos respectivos protocolos supracitados serão anexadas aos protocolos com envio de despachos de notificação ao requerente, informando sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento, conforme procedimentos internos do setor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.4.** **Análise e homologação dos** **processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;** |
| DISCUSSÕES: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou a anotação de curso referente ao processo do Protocolo SICCAU n° 1532715-2022. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG nº 158.3.4/2022 foi anexada aos respectivos protocolos, com envio de despachos de notificação aos requerentes informando sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento, conforme procedimentos internos do setor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.****5. Acompanhamento do edital do Prêmio TCC 2022;** |
| DISCUSSÕES: | O Edital foi encaminhado no dia 04/04/2022 à Presidência do CAU/MG através do Protocolo SICCAU n° 1506769/2022 e-mail. A minuta foi aprovada pelo Conselho Diretor do CAU/MG pela DCD 165.3.6/2022 e encaminhada para análise do Plenário do CAU/MG, que, por sua vez, aprovou a minuta pela DPOMG 125.7.8/2022. A minuta foi, então, encaminhada para providências do Gerente Geral do CAU/MG no dia 03/05/2022. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houveram encaminhamentos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | * 1. **Definições sobre a ação “CAU nas ESCOLAS”;**
 |
| DISCUSSÕES: | O Assessor comunicou o recebimento e apresentou a DELIBERAÇÃO Nº 068.3/2022 – CPUA-CAU/MG em resposta à solicitação da CEF-CAU/MG na Deliberação CEF-CAU/MG 152-3.9-2021.Para o desenvolvimento desta ação, procedeu-se com a reunião com as coordenadorias dos cursos de arquitetura e urbanismo marcada para 23/05/2022 às 15h00min. O relato sobre esta reunião será registrado em outro item de pauta nesta mesma súmula.   |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houveram encaminhamentos além dos citados acima.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | * 1. **Análise sobre manifestação por e-mail sobre mudanças no curso de graduação da IES UNA Belo Horizonte.**
 |
| DISCUSSÕES: | A demanda foi encaminhada no dia 04/04/2022 à Presidência do CAU/MG através do Protocolo SICCAU n° 1506777/2022 e e-mail. Os ofícios foram devolvidos assinados pela Presidência do CAU/MG em 20/04/2022 e foram enviados pela secretaria. Em 10/05/2022 os ARs das correspondências físicas retornaram.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houveram encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.8 Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no 1470034/2022. (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES: | Foi realizada reunião no dia 02/05/2022 para treinamento e instrução do Conselheiro Relator, no entanto, com a ausência deste nesta reunião, não foi realizada relatoria sobre o processo e não houveram encaminhamentos sobre este.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houveram encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.9** Reunião com as coordenadorias dos cursos de arquitetura e urbanismo marcada às 15h00min. |
| DISCUSSÕES: | Às 15h00min do dia 23 de maio de 2022, foi realizada a primeira chamada para a reunião de coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo de Minas Gerais. Às 15h10min se iniciou a reunião com a presença da Conselheira Coordenadora da CEF-CAU/MG e coordenadora do curso de arquitetura e urbanismo da UNIPAM, **Ilara Rebeca Duran de Melo, e dos Conselheiros da CEF-CAU/MG,**  **Sidclei Barbosa** e **Adriane De Almeida Matthes, do Assessor da CEf-CAU/MG Diogo Braga e com a presença dos seguintes** representantes de cursos:1. Carmem Silvia Maluf, representante do curso de arq. e urb. da IES UNB;
2. Chiara Lima, representante do curso de arq. e urb. da IES FASA - Faculdade Santo Agostinho;
3. Daniella Coli, representante do curso de arq. e urb. da IES UNIS varginha;
4. Fernanda Pomarico, representante do curso de arq. e urb. da IES UNICSUM;
5. Frederico B. R. de Paula, representante do curso de arq. e urb. da IES UFJF;
6. Guilherme Ragone, representante do curso de arq. e urb. da IES UNIS Cataguases;
7. Josana Matedi Prates Dias, representante do curso de arq. e urb. da IES Izabela Hendrix;
8. Jacques Lazzarotto, representante do curso de arq. e urb. da IES FUMEC;
9. Luciana Inoue, representante do curso de arq. e urb. da IES UFSJ;
10. Nicole Andrade da Rocha, representante do curso de arq. e urb. da IES Metodista Granbery em Juiz de Fora;
11. Regina Maria Xavier Costa, representante do curso de arq. e urb. da IES IES Izabela Hendrix;
12. Rejane Magiag Loura, representante do curso de arq. e urb. da IES UFMG;
13. Sergio de Lima Saraiva Junior, representante do curso de arq. e urb. da IES Sergio PUC Minas;
14. Tatiane Fernandes Matias Pereira, representante do curso de arq. e urb. da IES UNIFASAR;
15. Frederico Braida, representante do curso de arq. e urb. da IES UFJF;
16. Ricardo Lopes, representante do curso de arq. e urb. da IES UFJF;
17. Mariana Fernandes Teixeira, representante do curso de arq. e urb. da IES Pitágoras Montes Claros (FIP-MOC);
18. Jansen Lemos Faria representante do curso de arq. e urb. da IES DOCTUM de João Monlevade.

Foi seguida a pauta da reunião encaminhada previamente para os participantes com a apresentação da CEF-CAU/MG e de seus membros e a apresentação dos representantes dos cursos de arq. e urb. das IESs presentes.Após isto, foi realizada breve apresentação das atribuições da CEF-CAU/MG, do manual de coordenadores e do Plano de Ação da CEF-CAU/MG contendo as seguintes ações:1. Prêmio TCC 2022
2. Fórum de coordenadores 2022
3. Cau nas Escolas 2022
4. Prêmio TCC 2023
5. Fórum de coordenadores 2023
6. Cau nas Escolas 2023
7. III Seminário Nacional de Ensino e Formação

Após isto, a Coordenadora da CEF-CAU/MG informou que o grande objetivo da reunião é coletar ideias para a elaboração da ação “CAU nas Escolas” e que duas práticas recorrentes nesta ação em anos anteriores eram a disponibilização de representante do CAU/MG para breve fala nas colações de grau e promoção de palestra em disciplinas de ética e/ou exercício profissional. Foi informado que a IES que demostrar interesse pode se manifestar através do e-mail ensino@caumg.gov.br. A partir deste momento foi dada a possibilidade para os representantes dos cursos de arq. e urb. Das IESs se manifestarem livremente.A Sra. Carmem Silvia Maluf, representante do curso de arq. e urb. da IES UNB, explicitou sua preocupação com a questão da atribuição profissional ser a mesma para cursos com características muito distintas e com diversos cursos diminuendo suas cargas horárias. A Sra. Luciana Inoue, representante do curso de arq. e urb. da IES UFSJ, questionou a necessidade de inclusão dos egressos pelo Sistema SICCAU, posto que isto poderia gerar maior demanda para os afaseres dos coordenadores. Se manifestou também sobre a falta de informações e definições sobre os Escritórios Modelos e Empresas Juniores nas IESs e a questão que a atuação destas pode gerar uma competição desleal para o mercado. Os questionamentos foram respondidos pelos representantes da CEF-CAU/MG explicitando que a funcionalidade do modulo do coordenador no SICCAU possui objetivo de contribuir para a agilização do processo de confirmação de Colação de grau do egresso para que seu registro seja efetivado no CAU com maior agilidade, não sendo obrigatório, mas recomendável. Sobre a questão dos Escritórios Modelos e Empresas Juniores nas IESs foi informada que há docuemnto orientativo sobre o assunto que será encaminhado a todos os participantes: a Deliberação CEF-CAU/MG n° 157.3.9-2022 que homologa o entendimento da manifestação do CAU/RS sobre a atuação dos Escritórios Modelos, Empresas Juniores e demais atividades de extensão nos cursos de arquitetura e urbanismo. Em manifestação posterior a Sra. Luciana Inoue manifestou sugestão que estas reuniões com os coordenadores tenham frequência semestral. Ricardo Lopes, representante do curso de arq. e urb. da IES UFJF manifestou que para a realidade da UFJF não faz sentido a presença do CAU em Colação de grau, que talvez em alguma disciplina e teceu questionamentos sobre a necessidade de emissão do RRT de cargo e funçaõ de coordenação de Curso. Foi respondido pelo Assessor da CEF que a emissão do RRT é obrigação determinada pelo artigo 45 da lei Federal 12.378 e que os prazos para sua emissão são determinados pela Resolução CAU/BR n° 91, mais especificamente pelo artigo 2° alterado pela Resoluçaõ CAU/BR n° 184, de 22 de novembro de 2019. COmplementou dizendo que o RRT de cargo e função de coordenação de curso é necessário para o cadastramento do profisisonal como coordenador no SICCAU com o objetivo de permitir o acesso do coordenador às funcionalidades específicas da função. Frederico Braida, representante do curso de arq. e urb. da IES UFJF se apresentou como pesquisador sobre o Esnsiono EAD em arquitetura e urbanismo e teceu comentários sobre o assunto. Comentou sobre o Evento Boas Práticas do CAU/MG ocorrido em Juiz de Fora informando que a IES não foi contatada. Os representantes da CEF-CAU/MG informaram que seu comentário será encaminhado para a assessoria de eventos para averiguação do que pode ter ocorrido. Jansen Lemos Faria representante do curso de arq. e urb. da IES DOCTUM de João Monlevade, teceu comentários sobre sua preocupação com a proliferação do ensino EAD e destacou a possibilidade da residência em arq. e urb. Ser uma possível solução para qualificação dos profissionais. Quesrionou também se o coordenador de curso de arq. e urb, deve ser necessariamente arquiteto e urbanista colocando que em sua opinião deveria. Foi respondido pelos representantes da CEF-CAU/MG que a preocuração com o ensino EAD é compartilhada que que o assunto está sendo debatido com as outras CEFs dos demias CAU/UFs e que a posição do CAU/MG é de não fazer os registros dos egressos, apenas com decisão judicial. Sobre a questão da coordenação de cursos, foi informado que não é conhecida proibição legal, mas que a CEF-MG também entende que arquitetos e urbanistas deveriam ocupar tais cargos. Às 16h42minmin, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a primeira reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG com os representantes das coordenações dos cursos de arquitetura e urbanismo de Minas Gerias.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CEF-CAU/MG solicitou que um resumo da reunião seja enviado para o Assessor de Comunicação do CAU/MG para que seja publicado no site do CAU/MG constando todos os participantes o nome das suas respectivas IESs. Para tal, emitiu a Deliberação CEF-CAU/MG n° 158.3.9-2022.Solicitou também que seja enviado para os participantes a ata da reunião, o manual dos coordenadores e a Deliberação CEF-CAU/MG n° 157.3.9-2022 que homologa o entendimento da manifestação do CAU/RS sobre a atuação dos Escritórios Modelos, Empresas Juniores e demais atividades de extensão nos cursos de arquitetura e urbanismo. |

A reunião entrou em intervalo para almoço da 12h10min às 14h50min. Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 158ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG)**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

**Sidclei Barbosa** (Suplente)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Paulo Alves de Faria (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

**Adriane de Almeida Matthes**  (Suplente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Michela Perigolo Rezende (membro titular CEF-CAU/MG)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento, com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG